



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Quinta-feira • 9 de Julho de 2020 • Ano I • Nº 68

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2019 - DISPENSA Nº 026/2019.** (CEMPRE-Centro de Estágio e Emprego Ltda).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8NI4RAPELAPSENSIQQ+H1Q

Termos Aditivos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº061/2019 Dispensa nº026/2019

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Malhador/SE

LOCADORA: CEMPRE-CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de administração de contrato de estágio, destinado a obter a prestação de serviços com mão de obra de apoio com efetivo máximo de 25(vinte e cinco)estagiários para atender as diversas secretarias do Município de Malhador/Se conforme Lei Municipal nº503/2019.

Base Legal:Art. 65 e Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390.39.000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1001-FR

2004-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1001-FR

2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3390.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1001-FR

2059-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3390.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1001-FR

Vigência: 01/05/2020 a 31/12/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira